

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



5.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1629

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião Pública de Câmara realizada em 23 de abril de 2025):

- **Voto de Pesar n.º 25/2025** (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL) - Aprovou o Voto de Pesar pela morte de Mario Vargas Llosa, nos termos do voto
pág. 768 (363)

- **Voto de Pesar n.º 26/2025** (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL) - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Aurélio Pereira, nos termos do voto
pág. 768 (364)

- **Voto de Pesar n.º 27/2025** (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL, pelos Vereadores do PS e pelos Vereadores do PCP) - Aprovou o Voto de Pesar pela morte do Papa Francisco, nos termos do voto
pág. 768 (364)

- **Voto de Pesar n.º 29/2025** (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL, pelo Vereador do Livre, pela Vereadora do BE, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto, pelo Vereador Rui Franco) - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de João Cravinho, nos termos do voto
pág. 768 (365)

- **Voto de Pesar n.º 30/2025** (Subscrito pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto, pelo Vereador Rui Franco, pela Vereadora do BE, pelos Vereadores do PS, pelo Vereador do Livre e pelos Vereadores do PCP) - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento do Coronel Carlos Matos Gomes, nos termos do voto
pág. 768 (366)

- **Voto de Saudação n.º 39/2025** (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Vereadora Independente NTL) - Aprovou o Voto de Saudação ao «Pentacampeãs nacionais de futebol feminino - Sport Lisboa e Benfica», nos termos do voto
pág. 768 (367)

- **Voto de Saudação n.º 40/2025 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Vereadora Independente NTL)** - Aprovou o Voto de Saudação ao «Tetracampeãs nacionais de andebol feminino - Sport Lisboa e Benfica», nos termos do voto
pág. 768 (368)

- **Voto de Saudação n.º 41/2025 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Vereadora Independente NTL)** - Aprovou o Voto de Saudação ao «Portugal Campeão Europeu de Hóquei em Patins sub-23», nos termos do voto
pág. 768 (368)

- **Voto de Saudação n.º 42/2025 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Vereadora Independente NTL)** - Aprovou o Voto de Saudação ao «Portugal Campeão Europeu de Ginástica Acrobática», nos termos do voto
pág. 768 (368)

- **Voto de Saudação n.º 43/2025 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Vereadora Independente NTL)** - Aprovou o Voto de Saudação ao «Dia Mundial da Atividade Física e Dia Internacional do Desporto ao Serviço do Desenvolvimento e da Paz - 6 de abril», nos termos do voto
pág. 768 (369)

- **Voto de Saudação n.º 44/2025 (Subscrito pela Vereadora do BE)** - Aprovou o Voto de Saudação «Viva a liberdade!», nos termos do voto
pág. 768 (370)

- **Voto de Saudação n.º 45/2025 (Subscrito pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto, pelo Vereador Rui Franco e pelo Vereador do Livre)** - Aprovou o Voto de Saudação ao «51.º Aniversário da Revolução de Abril», nos termos do voto
pág. 768 (370)

- **Moção n.º 8/2025 (Subscrita pelos Vereadores do PCP)** - Aprovou a Moção «Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático», nos termos da moção
pág. 768 (371)

- **Moção n.º 9/2025 (Subscrita pelos Vereadores do PCP)** - Aprovou a Moção «Parque Cidades do Tejo», nos termos da moção
pág. 768 (373)

- **Moção n.º 10/2025 (Subscrita pelo Vereador do Livre, pelos Vereadores do PS, pela Vereadora Paula Marques, pela Vereadora Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco)** - Aprovou a Moção «Por uma Solução Urgente que Preserve a Atividade da Academia de Amadores de Música em Lisboa», nos termos da moção
pág. 768 (374)

- **Proposta n.º 183/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores do PS)** - Aprovou a atribuição da Medalha de Honra da Cidade a Manuela Eanes, nos termos da proposta
pág. 768 (375)

- **Proposta n.º 184/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores do PS)** - Aprovou a atribuição da Medalha de Honra da Cidade a António Damásio, nos termos da proposta
pág. 768 (375)

- **Proposta n.º 186/2025 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta)** - Aprovou a 8.ª edição do Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA) - Programa de apoio à habitação, nos termos da proposta
pág. 768 (376)

- **Proposta n.º 187/2025 (Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro)** - Aprovou a atribuição de apoio financeiro a 8 (oito) entidades, nos termos do RAAML, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo para 2025 (2.ª Proposta), com vista ao apoio à Atividade Desportiva Regular (ADR), nos termos da proposta
pág. 768 (377)

- **Proposta n.º 188/2025 (Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro)** - Aprovou a atribuição de apoio financeiro e não financeiro a 7 (sete) entidades, com vista à organização de eventos desportivos, de âmbito nacional e/ou internacional em 2025, nos termos do RAAML, bem como aprovou a correlativa minuta de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo e de Acordo de Tratamento de Dados, nos termos da proposta
pág. 768 (400)

- **Proposta n.º 189/2025 (Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro)** - Deliberou submeter à Assembleia Municipal alteração à prévia autorização de repartição de encargos plurianuais e emissão prévia para assunção de compromissos relativos a vários procedimentos de consulta prévia de aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes, ao abrigo do Acordo-Quadro, nos termos da proposta, bem como para, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos efetuados, nos termos da proposta
pág. 768 (510)

- **Proposta n.º 190/2025 (Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro)** - Aprovou a atribuição de apoio não financeiro ao Clube Desportivo e Recreativo Chronos, nos termos do RAAML, com vista à organização do evento desportivo Lisbon Eco Marathon, de âmbito nacional e internacional em 2025, nos termos da proposta
pág. 768 (432)

- **Proposta n.º 191/2025 (Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro)** - Aceitou, sem contrapartidas para o Município de Lisboa, a doação de 12 abrigos para gatos, que se

Foi um estudioso de neurobiologia do comportamento humano e investigador das áreas cerebrais responsáveis pela tomada de decisões e conduta. Os seus estudos debruçam-se sobre a área designada por ciência cognitiva, e têm sido decisivos para o conhecimento das bases cerebrais da linguagem e da memória.

É autor de inúmeros artigos científicos e de uma vasta obra, da qual se destacam «O erro de Descartes», «The Feeling of What Happens» e «Looking for Spinoza», entre outros títulos traduzidos em todo o mundo e ensinados em inúmeras universidades.

António Damásio é, atualmente, professor na University of Southern California, estando na direção do Brain and Creativity Institute, um centro de pesquisa dedicado ao estudo da relação entre emoção, tomada de decisão e consciência. É ainda membro da National Academy of Medicine, da American Academy of Arts and Sciences e da Academia das Ciências de Lisboa, continuando a publicar artigos científicos e a participar em conferências internacionais.

Embora grande parte da sua carreira tenha decorrido no exterior, nos Estados Unidos da América, foi em Lisboa que nasceu, cresceu e deu os primeiros passos da sua carreira. Lisboa e Portugal devem a António Damásio levar a cultura e o nome da cidade e do país mais longe.

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha Municipal foi emitido parecer prévio do Conselho da Medalha Municipal de Lisboa.

Assim, com base no seu percurso de vida como reconhecido neurocientista, com reflexos diretos na cidade de Lisboa e nos seus habitantes, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 7.º do Regulamento da Medalha Municipal, aprovar a atribuição de Medalha de Honra da Cidade a **António Rosa Damásio**.

(Aprovada por escrutínio secreto, com 17 votos a favor.)

- *Deliberação n.º 186/CM/2025* (Proposta n.º 186/2025)
- Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta:

Aprovar a 8.ª edição do Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA) - Programa de apoio à habitação, nos termos da proposta

Pelouro: Habitação e Obras Municipais.

Serviço: Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.

Considerandos:

I - Nos últimos anos a desadequação do mercado habitacional à realidade existente, quer pelo inflacionamento das rendas, quer pelo aumento da procura e diminuição de oferta, conduz a que a população tenha cada vez maior dificuldade no acesso e manutenção da habitação, tornando-se a habitação um dos maiores problemas atuais e de difícil de solução;

II - O Município de Lisboa tem vindo a promover o pagamento de um subsídio mensal à renda, a agregados habitacionais que tenham uma habitação arrendada em Lisboa, através do Programa do Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA), de acordo com as regras previstas no Regulamento Municipal do Direito à Habitação, alterado pela Deliberação n.º 385/AML/2023, publicada no «Diário da República» n.º 182/2023, 2.ª Série de 2023/09/19, Aviso n.º 18 018/2023, adiante designado por RMDH;

III - Reagir à factualidade existente e suavizar as assimetrias no mercado tem sido uma prioridade para o Município, através do alargamento do apoio social e económico às famílias, pois continua a existir cada vez mais uma franja significativa da população que não consegue concorrer ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (SMAA), em virtude do Regulamento prever como Parâmetros para acesso ao programa, ter o agregado um rendimento global constante na respetiva Nota de Liquidação, no valor mínimo correspondente a 100 % da Retribuição Mínima Nacional Anual (RMNA), acrescido de 50 % da Retribuição Mínima Nacional Anual por cada adulto adicional (não dependente), conforme resulta do ponto 1.1 do Anexo IV e do artigo 4.º n.º 3 alínea *e)* do RMDH;

IV - O RMNA para 2023, foi no valor de 10 640 euros, e para 2024 de 11 480 euros;

V - Neste contexto, através da Deliberação n.º 38/CM/2024, para o SMAA 6, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1565, de 15 de fevereiro, e também da Deliberação n.º 644/CM/2024, para o último concurso do SMAA 7, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara 23 de outubro de 2024, foi determinada a aplicação de requisitos específicos para estas edições do Programa Municipal de Apoio à Habitação - Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA), tendo-se diminuindo-se em ambos os concursos para 6000 euros (seis mil euros), o Limite Mínimo do rendimento global do agregado habitacional para acesso ao concursos;

VI - A gravidade do problema mantém-se exigindo a continuidade na aplicação destas medidas extraordinárias de apoio à população;

VII - O problema coloca-se, também, relativamente aos cidadãos deslocados das suas moradas de residência por motivos profissionais, e que foram colocados na cidade de Lisboa durante o ano em curso;

VIII - O RMDH estabelece, no artigo 42.º, n.º 6, que a Câmara Municipal de Lisboa pode deliberar aprovar requisitos específicos preferenciais ou de discriminação positiva para determinados segmentos de procura de habitação.

Assim:

- Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea *i)* do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 42.º do Regulamento Municipal do Direito

à Habitação (RMDH), publicado na 2.ª Série do «Diário da República» n.º 230, de 29 de novembro de 2019, alterado pela Deliberação n.º 385/AML/2023, publicada no «Diário da República» n.º 182/2023, 2.ª Série de 2023/09/19, Aviso n.º 18018/2023, aprovar as seguintes condições específicas relativas ao acesso à 8.ª edição do concurso ao Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível - Programa Municipal de Apoio à Habitação:

- 1 - Fixar em **6000 euros** (seis mil euros), o valor mínimo de rendimento global **do agregado** para acesso à 8.ª edição do Programa SMAA, à semelhança do anteriormente aprovado através das Deliberações n.º 586/CM/2023, n.º 38/CM/2024 e n.º 644/CM/24;
- 2 - Permitir o acesso a cidadãos residentes fora da Área Metropolitana de Lisboa que, por motivos profissionais, estejam a exercer funções profissionais em Lisboa no ano de 2025, desde que comprovem tal condição, não lhes sendo exigível terem domicílio fiscal na morada do contrato de arrendamento;
- 3 - Com exceção dos requisitos específicos constante dos pontos anteriores da presente proposta, sejam aplicadas as restantes normas constantes do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação (RMDH).

(Aprovada por unanimidade.)

- Deliberação n.º 187/CM/2025 (Proposta n.º 187/2025)
- Subscrita pelo Vereador Rui Cordeiro:

Aprovar a atribuição de apoio financeiro a 8 (oito) entidades, nos termos do RAAML, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo para 2025 (2.ª Proposta), com vista ao apoio à Atividade Desportiva Regular (ADR)

Pelouro: Desporto - Vereador Dr. Rui Cordeiro.
Serviço: Departamento da Atividade Física e do Desporto (DAFD).

Considerando que:

- 1 - O princípio fundamental tutelado pelo artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa, no qual se expressa que «*Todos têm direito à cultura física e ao desporto*», carece de desenvolvimento e implementação através de políticas concretas que o evidenciem e ponham em prática;
- 2 - O Programa de governo da cidade pugna por «*Lisboa como uma cidade renovada, vibrante e segura*» e entende o «*Desporto como alavanca central da vida quotidiana na cidade*»;
- 3 - Entre as forças vivas da cidade se contam como uma das mais relevantes, os clubes desportivos, associações e coletividades, bem como outras entidades sem fins lucrativos que atuam na área desportiva;
- 4 - O Município tem adotado uma política de apoio a clubes e coletividades da cidade de Lisboa, bem como a outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva,

com vista à sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva;

5- Entre os mecanismos de apoio de base regular encontram-se os concedidos nos termos definidos no *Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML)* para apoio à atividade desportiva regular dos clubes. Este apoio é calculado de acordo com uma matriz de critérios que foi definida com o propósito de valorizar as orientações e objetivos estabelecidos para a política desportiva municipal, tais como: atividade regular federada, desporto formativo, desporto no feminino, desporto náutico, desporto adaptado, existência de equipas técnicas com formação, participação dos clubes em programas municipais, entre outras. Esta matriz define, ainda, quais os instrumentos e evidências de controlo que têm de ser apresentados pelos clubes para cálculo e controlo dos apoios a atribuir, de forma individual, aos mesmos;

6 - Deram entrada nos serviços, até ao momento, 163 (cento e sessenta e três) pedidos de apoio financeiro no âmbito da Atividade Desportiva Regular (ADR). Desses pedidos constata-se:

- a) Na 1.ª Proposta foram já consideradas elegíveis 149 (cento e quarenta e nove) entidades, no valor de 1 108 586 euros (um milhão cento e oito mil quinhentos e oitenta e seis euros);
- b) Por via desta 2.ª Proposta são apoiadas mais 8 (oito) entidades, no valor de 42 924 euros (quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro euros);
- c) Continuam sob análise, 6 (seis) pedidos de apoio que, ou ainda não instruíram o processo com as evidências necessárias, essenciais e regulamentares, ou aguarda-se por esclarecimentos formais em sede de audiência prévia dos interessados.

7 - O valor da pontuação que está na base de cada um dos apoios financeiros a atribuir foi calculado por via de programa informático com base na valorização para cada parâmetro/indicador prévia e, superiormente, definidos de acordo com o n.º 4 do artigo 9.º do RAAML;

8 - De acordo com o parecer dos serviços, reitera-se que se encontram preenchidos todos os requisitos legais e regulamentares no que toca a mais estas 8 (oito) entidades que solicitaram o apoio financeiro no âmbito da atividade desportiva regular (ADR) e às quais se propõe atribuir o referido apoio, nos termos da lei geral, do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML), Regulamento de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa, Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML), e lei especial aplicável, *ex vi*, n.º 2 do artigo 12.º do RAAML, *in casu*, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo, vertido no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na versão atualizada introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março;